



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 773, DE 17 DEZEMBRO DE 2014.

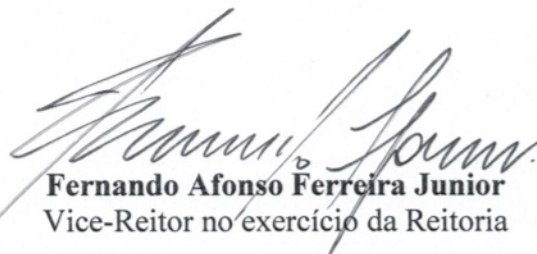
Dispõe sobre a substituição eventual de servidora.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE**, matrícula SIAPE nº 2171808, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções de Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, código FG-1, vinculada a Coordenação de Gestão de Pessoas, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular **ANTÔNIA CLEDEVÂNIA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1478976, CPF: [REDACTED].

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria